



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM Nº 012/2025

A oração é uma prática espiritual que transcende religiões específicas, sendo comum a diversas crenças que a utilizam como forma de intercessão, reflexão e conexão com o divino. Os Grupos de Oração representam espaços de união, espiritualidade e apoio mútuo, contribuindo significativamente para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

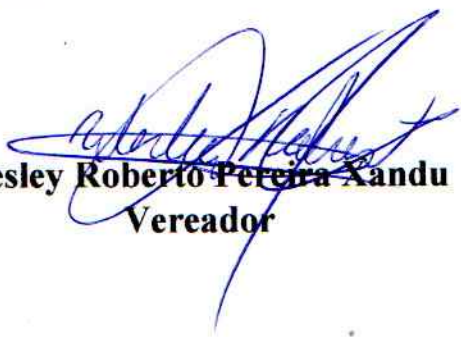
Esses grupos reúnem pessoas que compartilham experiências, buscam conforto espiritual e promovem valores como empatia, compaixão e solidariedade. Ao proporcionar momentos de reflexão e paz interior, os Grupos de Oração auxiliam na construção de uma sociedade mais harmônica e fraterna.

A instituição do “Dia dos Grupos de Oração” tem como objetivo reconhecer e valorizar essa prática, incentivando a participação da comunidade em atividades voltadas à espiritualidade e ao bem-estar coletivo. A data poderá ser marcada por eventos, cultos, palestras e ações que estimulem a união entre os cidadãos, respeitando a diversidade religiosa.

Além do aspecto espiritual, a celebração dessa data poderá impulsionar iniciativas sociais promovidas pelos Grupos de Oração e instituições religiosas, como campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros itens para pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a solidariedade e o compromisso com o próximo.

Diante disso, solicito a apreciação e aprovação deste projeto de lei, que visa instituir oficialmente o “Dia dos Grupos de Oração” no Município de Sabáudia, reconhecendo sua importância na promoção da paz, da união e do bem-estar social.

Sala de Sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco


Wesley Roberto Pereira Xandu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE LEI Nº007/2025

SÚMULA: Institui no Município de Sabáudia, Estado do Paraná, o “Dia dos Grupos de Oração”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de agosto.

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Sabáudia, Estado do Paraná, o “Dia dos Grupos de Oração”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de agosto.

Parágrafo único: A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sabáudia.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar os eventos alusivos às comemorações do “Dia dos Grupos de Oração”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025


Wesley Roberto Pereira Xandu
Vereador